

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0022/24- PG/ LICITAÇÃO BB Nº 1054023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado das Unidades Sesc Itapecuru e Caxias, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão de Licitação, considerando os subitens **12.3** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante*), **12.4** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis*), **12.5** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões ou desatendimentos puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação*) e **12.6** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira*) do edital; solicita da empresa **IMPERIO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME**, participante do certame em epígrafe, as informações listadas a seguir:

I – A apresentação da **Certidão de Registro e Quitação, para o profissional Técnico em Segurança do Trabalho**, em conformidade com os subitens **7.1.2.5** (*Certidão de Registro e Quitação, emitida pelo CREA, na qual conste a compatibilidade entre a atividade regular da empresa e o objeto da Licitação, bem como a quitação da anuidade do período em curso, relativo à empresa e aos seus responsáveis técnicos. Serão aceitas também as certidões de registro e quitação do CREA que reunirem as informações requeridas da empresa e dos responsáveis técnicos*) e **7.1.3.2** (*Declaração de indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) - Engenheiro Mecânico, Engenheiro Eletricista e 01 (um) Técnico em Segurança do Trabalho - pela execução do objeto da licitação, devendo ser o(s) mesmo (s) profissional(is) que consta(m) dos documentos de capacidade técnica, seguidos da comprovação de vínculo (Carteira Profissional ou da Ficha de*

Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do órgão competente; carteira de trabalho; contrato social da licitante, se for sócio; contrato de trabalho ou declaração de contratação futura, com declaração de anuência do profissional; ou mediante Certidão do CREA, devidamente atualizada) do edital.

II – A apresentação da comprovação de vínculo do profissional Técnico em Segurança do Trabalho, em conformidade com o subitem **7.1.3.2** (*Declaração de indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) - Engenheiro Mecânico, Engenheiro Eletricista e 01 (um) Técnico em Segurança do Trabalho - pela execução do objeto da licitação, devendo ser o(s) mesmo (s) profissional(is) que consta(m) dos documentos de capacidade técnica, seguidos da comprovação de vínculo (Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do órgão competente; carteira de trabalho; contrato social da licitante, se for sócio; contrato de trabalho ou **declaração de contratação futura, com declaração de anuência do profissional**; ou mediante Certidão do CREA, devidamente atualizada) do edital.*

III – A apresentação da planilha dos encargos sociais, em atendimento ao subitem **6.3.5** (*A empresa deverá apresentar anexa a proposta planilhas de custos e formação de preços, com a Memória de cálculo detalhada que contenha a metodologia e fórmulas adotadas pelo licitante para obtenção dos valores propostos para os encargos, insumos e demais componentes envolvido na contratação.*) do edital.

As respostas às solicitações, poderão ser entregues na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou encaminhadas via e-mail (cpl@ma.sesc.com.br) até às **17h do dia 30 de janeiro do corrente ano**. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a inabilitação da licitante.

São Luís - MA, 29 de janeiro de 2025.

Analis Oliveira Teixeira
Pregoeira da CPL, em exercício